



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 1608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG0QZEYNZUWNEFDNZC3MU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assistente Escolar II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a Senhora **FLAIRA NASCIMENTO SALES**, portadora do CPF nº 083.834.955-28, do cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 92, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **LARISSA DE JESUS SANTOS**, portadora do CPF nº 095.591.815-48, do cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotada na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **VIVIANE NEVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 055.767.105-17, do cargo de Assistente administrativo, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180